



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CUNIÃ-JACUNDÁ
Av. Lauro Sodré, 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260
Telefone: (69) 3217-6542 e (69) 3222-5897

ERRATA

Pelo presente instrumento retificamos o Edital NGI Cuniã-Jacundá (SEI nº 16806461) nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

2.4.2. Comprovante de Residência atual (documento original e cópia), com o nome do candidato (conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração do proprietário/locatário do imóvel de que o candidato reside em seu imóvel. (Ver modelo de declaração no Anexo 2).

Leia-se:

2.4.2. Comprovante de Residência atual (documento original e cópia), com o nome do candidato (conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração do proprietário/locador do imóvel de que o candidato reside em seu imóvel. (Ver modelo de declaração no Anexo 2).

II - Onde se lê:

"2.4.3. No caso de membro de família tradicional de unidade de conservação, a declaração de residência deverá seguir o modelo constante no Anexo 3 deste edital, não havendo, portanto, a necessidade de apresentação do comprovante de residência elencado no item 2.4.2. A declaração (Anexo 3) deverá ser assinada pelo candidato e, também, pelo presidente ou representante legal da associação comunitária ou, quando houver, da associação concessionária do CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. Para aqueles candidatos que já constam em lista de famílias beneficiárias homologada pelo conselho gestor, a declaração deverá ser assinada pelo candidato e pelo gestor da Unidade de Conservação, não havendo a necessidade de ser assinada pela Associação."

Leia-se:

"2.4.3. No caso de membro de família tradicional de unidade de conservação^[1], a declaração de residência deverá seguir o modelo constante no Anexo 3 deste edital, não havendo, portanto, a necessidade de apresentação do comprovante de residência elencado no item 2.4.2. A declaração (Anexo 3) deverá ser assinada pelo candidato e, também, pelo presidente ou representante legal da associação comunitária ou, quando houver, da associação concessionária do CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. Para aqueles candidatos que já constam em lista de famílias beneficiárias homologada pelo conselho gestor, a declaração deverá ser assinada pelo candidato e pelo gestor da Unidade de Conservação, não havendo a necessidade de ser assinada pela Associação."

III - Onde se lê:

2.5. A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição. As documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.8 por sua vez, poderão ser entregues até o ato da contratação.

Leia-se:

"2.5. A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição. As documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7, 2.4.8 e 2.4.9 por sua vez, poderão ser entregues até o ato da contratação."

IV - Onde se lê:

"3.1.3. Serão convocados para a fase 2 os candidatos que apresentarem maior pontuação no quesito análise curricular, no quantitativo de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis."

Leia-se:

"3.1.3. Serão convocados para a fase 2 os candidatos que apresentarem maior pontuação no quesito análise curricular, no quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis."

V - Onde se lê:

"3.1.5.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital."

Leia-se:

"3.1.5.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação^[1], cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital."

VI - Onde se lê:

"3.2.7.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital."

Leia-se:

"3.2.7.1. Ser membro de família tradicional de Unidade de Conservação integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação^[1], cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital."

VII - Onde se lê:

"3.2.2. A lista dos candidatos com o agendamento de seus respectivos horários de teste será divulgada no dia 20/12/2023, no local às 15h, Censipam. Av. Lauro Sodré, 6.500, Bairro Aeroporto. Porto Velho/RO. Divulgação em: site Seja um Agente Temporário Ambiental (<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental/2023>)

Leia-se:

"3.2.2. A lista dos candidatos com o agendamento de seus respectivos horários de teste será divulgada no dia 14/12/2023, no local às 15h, Censipam. Av. Lauro Sodré, 6.500, Bairro Aeroporto. Porto Velho/RO. Divulgação em: site Seja um Agente Temporário Ambiental (<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental/2023>)

VIII - Onde se lê:

"3.3.1. 50 pontos para membro de família tradicional de Unidade de Conservação. **(Os 50 pontos serão dados automaticamente no caso de atendimento deste critério, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital).**"

Leia-se:

"3.3.1. 50 pontos para membro de família tradicional de Unidade de Conservação^[1]. **(Os 50 pontos serão dados automaticamente no caso de atendimento deste critério, cuja comprovação deverá seguir o disposto no item 2.4.3 deste Edital).**"

IX- Onde se lê:

"4.2. O resultado preliminar da análise curricular e dos candidatos selecionados para a Fase 2, será divulgado no dia **08/12/2023.**"

Leia-se:

"4.2. O resultado preliminar da análise curricular e o resultado dos recursos e convocação dos candidatos selecionados para a Fase 2 serão divulgados nos dias **08/12/2023 e 14/12/2023, respectivamente.**"

X - Onde se lê:

"4.6. Todos os resultados serão divulgados na sede administrativa do NGI situado a Av. Lauro Sodré, 6.500, Bairro Aeroporto. Porto Velho/RO e na internet, no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/seja-um-brigadista>."

Leia-se:

"4.6. Todos os resultados serão divulgados na sede administrativa do NGI, situada na Av. Lauro Sodré, 6500, bairro Aeroporto, Porto Velho/RO, e na internet, no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>."

XI - Onde se lê:**"ANEXO I****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA A VAGA AGENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – NÍVEL III**

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO
(...)					
Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E.	Habilitação	5	5	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
(...)					

"

Leia-se:**"ANEXO I****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA A VAGA AGENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – NÍVEL III**

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	NÚMERO DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO
(...)					
Habilitação (CNH) nas modalidades B, C, D ou E.	Habilitação	5	5	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
(...)					

"

XII - Onde se lê:**"ANEXO 2**

Modelo de declaração do proprietário e locatário do imóvel, caso o candidato não tenha comprovante de residência em seu nome.

Declaração do Proprietário ou Locatário	
Eu, _____, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro, para fins de comprovação de residência, que _____, portador (a) do CPF XXXXXXXX é residente e domiciliado (a) no endereço XXXXXXXXXXXXX.	
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.	
-----	-----
Local e Data	Assinatura do Proprietário/Locatário
OBS: Essa declaração deverá ser entregue juntamente com o comprovante de residência do proprietário/locatário que assina o presente documento.	

"

Leia-se:**"ANEXO II**

Modelo de declaração do proprietário e locador do imóvel, caso o candidato não tenha comprovante de residência em seu nome.

Declaração do Proprietário ou Locador

Eu, _____, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro, para fins de comprovação de residência, que _____, portador (a) do CPF XXXXXXXX é residente e domiciliado (a) no endereço XXXXXXXXXXXXX.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Proprietário/Locador

OBS: Essa declaração deverá ser entregue juntamente com o comprovante de residência do proprietário/locatário que assina o presente documento.

XIII - Onde se lê:

"ANEXO 3

Modelo de Declaração de residência caso seja membro de família tradicional de Unidade de Conservação.

Declaração de Morador (a) de Unidade de Conservação

Eu, _____, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro para fins de comprovação de residência, que sou membro de família tradicional da Comunidade/Localidade XXXXXXXX, localizada na Unidade de Conservação XXXXXXXX.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Morador

Assinatura de representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU

Assinatura do Chefe da Unidade de Conservação/ICMBio

Caso a Unidade de Conservação conte com o instrumento Perfil da Família Beneficiária e lista de famílias beneficiárias homologada em Conselho Gestor, esta declaração deverá ser assinada pelo morador (beneficiário) e por servidor do ICMBio. Na ausência de Perfil e de lista de famílias homologada em Conselho, a declaração deverá ser assinada pelo morador e por representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU.

Leia-se:

"ANEXO III

Modelo de Declaração de residência caso seja membro de família tradicional de Unidade de Conservação.

Declaração de Morador (a) de Unidade de Conservação

Eu, _____, portador (a) do CPF XXXXXXXX, declaro, para fins de comprovação de residência, que sou membro de família tradicional da Comunidade/Localidade XXXXXXXX, localizada na [ou no entorno da] Unidade de Conservação XXXXXXXX.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Local e Data

Assinatura do Morador

Assinatura de representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU

Assinatura do Chefe da Unidade de Conservação/ICMBio

Caso a Unidade de Conservação conte com o instrumento Perfil da Família Beneficiária e lista de famílias beneficiárias homologada em Conselho Gestor, esta declaração deverá ser assinada pelo morador (beneficiário) e por servidor do ICMBio. Na ausência de Perfil e de lista de famílias homologada em Conselho, a declaração deverá ser assinada pelo morador, por servidor do ICMBio e por representante legal da Associação Comunitária ou Concessionária do CCDRU.

[1] Poderão ser considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, desde que façam uso tradicional da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Elinalva de Freitas Vieira Rodrighero, Analista Ambiental**, em 21/11/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Volnei Garcia, Chefe**, em 21/11/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maya Lopes, Analista Ambiental**, em 21/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16958063** e o código CRC **155B85B1**.